



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Junho de 2015  
01 a 30 de Junho de 2015**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**Cid Gomes**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Machado Feres**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodr  dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gest o de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gest o da Tecnologia da Informa o  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pr -Reitoria de Administra o  
**Jos  Virolli Chaves**

Pr -Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Jos  Alberto Alves de Souza**

Pr -Reitoria de Ensino  
**Daniele Silva de Matos**

Pr -Reitoria de Extens o  
**Rita Vieira Garcia**

Pr -Reitoria de Pesquisa e Inova o  
**Delfran Batista dos Santos**

## SUMÁRIO

- 1- Portarias
- 2- Diárias

5  
109

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 645, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidora do exercício da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CALILA TEIXEIRA SANTOS, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799356, do exercício da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 646, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2005254, do exercício da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 647, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Uruçuca*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR, Psicólogo, Matrícula SIAPE 1950598, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 648, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAN.

| <b>Servidora</b>              | <b>Cargo</b>            | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------|
| ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES | Técnico em Agropecuária | 1586958                | PROPLAN     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 649, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Designa servidores(as) para comporem a Coordenação do *Campus* Senhor do Bonfim do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Coordenação do *Campus* Senhor do Bonfim do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto os(as) seguintes servidores(as):

| <b>Servidor(a)</b>          | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Representação</b> |
|-----------------------------|------------------------|----------------------|
| Alaécio Santos Ribeiro      | 1878216                | Docente              |
| Jonas Martins Santos        | 2047012                | Docente              |
| Juracir Silva Santos        | 1725620                | Docente              |
| Enaide Maciel Beserra Dias  | 1251206                | TAE                  |
| Janete Batista Rocha        | 1757534                | TAE                  |
| Taise da Silva Rodrigues    | -                      | Discente             |
| Diego Sócrates Dias Mousine | -                      | Discente             |

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 657 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Catu

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71) e,

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

| <b>Servidora</b>           | <b>Cargo</b>          | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Origem</b>                     | <b>Destino</b>     | <b>Processo</b>      |
|----------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|
| JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA | Professor do E.B.T.T. | 1785686                | <i>Campus</i> Teixeira de Freitas | <i>Campus</i> Catu | 23327.000998/2015-50 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)                | CARGO                           | MATRÍCULA | CAMPUS            | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Priscila de Jesus Félix     | Assistente em Administração     | 2190660   | Valença           | 25%        | 06/04/2015        | 23336.000335/2015-26 |
| Osmar Ferreira da Cunha     | Tec de Tecnologia da Informação | 2226745   | Guanambi          | 25%        | 04/05/2015        | 23330.000408/2015-30 |
| Thiago Soares Fernandes     | Analista de Tec da Informação   | 1769068   | Guanambi          | 52%        | 04/05/2015        | 23330.000410/2015-17 |
| Adriano de Jesus Ferreira   | Tec de Tecnologia da Informação | 2227508   | Bom Jesus da Lapa | 25%        | 06/05/2015        | 23328.000130/2015-40 |
| Adelmo Aquino das Neves     | Tec de Tecnologia da Informação | 2227308   | Santa Inês        | 25%        | 13/05/2015        | 23332.000369/2015-51 |
| Luciano Farias Cardoso      | Assistente em Administração     | 1792715   | Guanambi          | 30%        | 15/05/2015        | 23330.000434/2015-68 |
| Virgílio Pedreira Rodrigues | Tec de Tecnologia da Informação | 2170814   | Bom Jesus da Lapa | 30%        | 19/05/2015        | 23328.000138/2015-14 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 659, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                           | MATRÍCULA | UNIDADE               | POSICIONAMENTO |      | INTERSTÍCIO         | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|------|---------------------|-------------------|----------------------|
|                                    |           |                       | DE             | PARA |                     |                   |                      |
| Ronaldo Pedreira dos Santos        | 1651919   | Catu                  | D304           | D401 | 02/03/13 a 02/03/15 | 02/03/2015        | 23329.000353/2015-05 |
| Camila Lima Santana e Santana      | 1779343   | Reitoria              | D303           | D304 | 12/04/13 a 12/04/15 | 12/04/2015        | 23327.000938/2015-37 |
| Livia Tosta dos Santos             | 1783973   | Governador Mangabeira | D301           | D302 | 27/04/13 a 27/04/15 | 27/04/2015        | 23337.000040/2015-40 |
| Gisele Bonfim Lima                 | 1780078   | Itapetinga            | D301           | D302 | 28/04/13 a 28/04/15 | 28/04/2015        | 23331.000194/2015-91 |
| Polliana Bezerra de Oliveira Frota | 1780187   | Guanambi              | D202           | D301 | 28/04/13 a 28/04/15 | 28/04/2015        | 23330.000383/2015-74 |
| Janaína dos Reis Rosado            | 1108409   | Reitoria              | D303           | D304 | 10/05/13 a 10/05/15 | 10/05/2015        | 23327.000943/2015-40 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | UNIDADE | POSICIONAMENTO |      | INTERSTÍCIO            | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|---------|----------------|------|------------------------|-------------------|----------------------|
|                                 |           |         | DE             | PARA |                        |                   |                      |
| Maria Amélia<br>Teixeira Blanco | 1741987   | Catu    | D303           | D304 | 27/11/12 a<br>27/05/14 | 27/05/2014        | 23329.000336/2015-60 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Retifica Portaria de Progressão Funcional e Promoção do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.740, de 10 de outubro de 2014, que se refere a Progressão Funcional e Promoção do servidor Carlos Ailton da Conceição Silva, onde se lê interstício “10/11/2011 a 10/05/2014”, leia-se “10/11/2011 a 10/05/2013”. E onde se lê efeito Financeiro “10/05/2014”, leia-se “10/05/2013”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA | UNIDADE | POSICIONAMENTO |      | INTERSTÍCIO            | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------------|-----------|---------|----------------|------|------------------------|-------------------|----------------------|
|                                  |           |         | DE             | PARA |                        |                   |                      |
| Carlos Ailton da Conceição Silva | 1785347   | Catu    | D303           | D304 | 10/05/13 a<br>10/05/15 | 10/05/2015        | 23329.000347/2015-40 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                       | MATRÍCULA | UNIDADE          | POSICIONAMENTO |      | INTERSTÍCIO         | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------|-----------|------------------|----------------|------|---------------------|-------------------|----------------------|
|                                |           |                  | DE             | PARA |                     |                   |                      |
| José Radames Benevides de Melo | 1743022   | Senhor do Bonfim | D202           | D203 | 09/06/11 a 09/12/12 | 09/12/2012        | 23333.000554/2013-73 |

Art. 2º Enquadrar o posicionamento do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 31, da Lei nº 12.772/2012, conforme Tabela de Correlação estabelecida no Anexo V, segundo planilha abaixo:

| SERVIDOR                       | MATRÍCULA | UNIDADE          | ENQUADRAMENTO |      | Vigência   |
|--------------------------------|-----------|------------------|---------------|------|------------|
|                                |           |                  | DE            | PARA |            |
| José Radames Benevides de Melo | 1743022   | Senhor do Bonfim | D203          | D202 | 01.03.2013 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 664, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para atuar como Assistente Técnico junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 495/2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Fernando Andrade Júnior**, Matrícula SIAPE 1783630, lotado na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IF Baiano, para atuar como Assistente Técnico junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 495/2014, conforme solicitação contida no Memorando nº 06/2015/CPAD, de 01/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias identificadas em requerimentos de servidores do *Campus* Senhor do Bonfim, bem como para atender recomendação da Procuradoria Federal do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

I – Considerando o teor de requerimentos de servidores do *Campus* Senhor do Bonfim e documentos anexados aos mesmos;

II – Considerando o teor do requerimento de servidores do *Campus* Senhor do Bonfim contido no Processo nº 23327.000990/2014-11;

III – Considerando o teor da NOTA nº 82/2013/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, fl. 33 do Processo nº 23327.000879/2013-35;

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar as denúncias contidas nos documentos acima mencionados e atender recomendação da Procuradoria Federal do IF Baiano, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

| SERVIDOR(A)               | CARGO                       | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO     |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| GENUZI DE LIMA            | Auxiliar em Administração   | 1056916         | Presidente |
| DIEGO SENA BARBOSA        | Assistente em Administração | 1744257         | Membro     |
| PATRÍCIA PEREIRA OLIVEIRA | Assistente em Administração | 1795795         | Membro     |

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Atualiza a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Atualizar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto, conforme abaixo indicado:

| <b>Servidor</b>                      | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula</b> | <b>Unidade</b> | <b>Setor</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------------------|---|------------------|----------------|--------------|---------------|
| Saulo Leal dos Santos                | Analista de Tecnologia da Informação              | 1746430          | Reitoria       | DGTI         | Titular       |
| Romero Mendes Freire de Moura Junior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1742518          | Reitoria       | DGTI         | Suplente      |
| Andre Luiz Andrade Rezende           | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1625109          | Reitoria       | DGTI/ COTEC  | Titular       |
| Carlos Astor Araújo Palmeira         | Analista de Tecnologia da Informação              | 2981551          | Reitoria       | DGTI/ COTEC  | Suplente      |
| Romero Mendes Freire de Moura Júnior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1742518          | Reitoria       | DGTI/ CODES  | Titular       |
| Victor Santana Borges                | Analista de Tecnologia da Informação              | 1824713          | Reitoria       | DGTI/ CODES  | Suplente      |
| Kelly Cristina Brito de Jesus        | Pedagoga  | 1890026          | Reitoria       | PRODIN       | Titular       |
| Marcos Antônio de Jesus Seixas       | Técnico em Assuntos Educacionais                  | 1982995          | Reitoria       | PRODIN       | Suplente      |
| Themistocles Martins Alves Rodrigues | Administrador                                     | 1757325          | Reitoria       | PROPLAN      | Titular       |
| Leonardo Carneiro Lapa               | Contador  | 1887988          | Reitoria       | PROPLAN      | Suplente      |
| Susana Sousa Bastos                  | Assistente em Administração                       | 1879625          | Reitoria       | PROEX        | Titular       |

## (Continuação da Portaria nº 666, de 05 de junho de 2015)

| <b>Servidor</b>                        | <b>Cargo</b>                                      | <b>Matrícula</b> | <b>Unidade</b>                 | <b>Setor</b>                   | <b>Função</b> |
|--|---|------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Camila Lima Santana e Santana          | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1779343          | Reitoria                       | PROEX                          | Suplente      |
| Juliana da Silva Alves                 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1785521          | Reitoria                       | PROPES                         | Titular       |
| Maria Iraildes de Almeida Silva Matias | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1865283          | Reitoria                       | PROPES                         | Suplente      |
| Robson Cordeiro Ramos                  | Técnico de Tecnologia da Informação               | 1793491          | Reitoria                       | PROEN                          | Titular       |
| Cayo Pablio Santana de Jesus           | Assistente em Administração                       | 1794257          | Reitoria                       | PROEN                          | Suplente      |
| Marco Tulio Moreira de Souza           | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1179698          | Reitoria                       | DGP                            | Titular       |
| Aldemario Borges de Santana            | Assistente em Administração                       | 1754615          | Reitoria                       | DGP                            | Suplente      |
| Gleudson Antônio da Silva Sá Barreto   | Analista de Tecnologia da Informação              | 1791937          | <i>Campus Catu</i>             | <i>Campus Catu</i>             | Titular       |
| Admilson Santos de Santana             | Técnico de Tecnologia da Informação               | 1212273          | <i>Campus Catu</i>             | <i>Campus Catu</i>             | Suplente      |
| Gil Christiano Guedes dos Santos       | Analista de Tecnologia da Informação              | 1754259          | <i>Campus Santa Inês</i>       | <i>Campus Santa Inês</i>       | Titular       |
| Aijalon Brito da Silva Junior          | Técnico de Tecnologia da Informação               | 2067784          | <i>Campus Santa Inês</i>       | <i>Campus Santa Inês</i>       | Suplente      |
| Orlivaldo Kleber Lima Rios             | Analista de Tecnologia da Informação              | 2375524          | <i>Campus Senhor do Bonfim</i> | <i>Campus Senhor do Bonfim</i> | Titular       |
| Raimundo Junior Ribeiro de Amorim      | Técnico de Tecnologia da Informação               | 1798774          | <i>Campus Senhor do Bonfim</i> | <i>Campus Senhor do Bonfim</i> | Suplente      |
| Adriano Reis Prudencio Azevedo         | Técnico de Tecnologia da Informação               | 2123085          | <i>Campus Guanambi</i>         | <i>Campus Guanambi</i>         | Titular       |
| Alencastre Honorio Moura               | Assistente em Administração                       | 1887952          | <i>Campus Guanambi</i>         | <i>Campus Guanambi</i>         | Suplente      |

(Continuação da Portaria nº 666, de 05 de junho de 2015)

| <b>Servidor</b>                  | <b>Cargo</b>                        | <b>Matrícula</b> | <b>Unidade</b>                      | <b>Setor</b>                        | <b>Função</b> |
|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Johnathan da Silva Bonfim        | Técnico de Tecnologia da Informação | 1792757          | <i>Campus Valença</i>               | <i>Campus Valença</i>               | Titular       |
| Diego de Jesus Bonfim            | Técnico de Tecnologia da Informação | 2200584          | <i>Campus Valença</i>               | <i>Campus Valença</i>               | Suplente      |
| Noel Silva Costa                 | Técnico em Audiovisual              | 1891421          | <i>Campus Uruçuca</i>               | <i>Campus Uruçuca</i>               | Titular       |
| Miliane Barreto de Oliveira      | Técnico de Tecnologia da Informação | 2076582          | <i>Campus Uruçuca</i>               | <i>Campus Uruçuca</i>               | Suplente      |
| Aelsio Pereira de Almeida        | Técnico de Tecnologia da Informação | 2035263          | <i>Campus Teixeira de Freitas</i>   | <i>Campus Teixeira de Freitas</i>   | Titular       |
| Sara Mendes Oliveira Lima        | Técnico de Tecnologia da Informação | 2186385          | <i>Campus Teixeira de Freitas</i>   | <i>Campus Teixeira de Freitas</i>   | Suplente      |
| Joilson Amorim Moreira           | Técnico de Tecnologia da Informação | 1047143          | <i>Campus Itapetinga</i>            | <i>Campus Itapetinga</i>            | Titular       |
| Robson de Arago Nunes            | Assistente em Administração         | 1979201          | <i>Campus Itapetinga</i>            | <i>Campus Itapetinga</i>            | Suplente      |
| Yuri de Oliveira Luna e Almeida  | Técnico de Tecnologia da Informação | 2113265          | <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>     | <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>     | Titular       |
| Virgilio Pedreira Rodrigues      | Técnico de Tecnologia da Informação | 2170814          | <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>     | <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>     | Suplente      |
| Marcos Vinicius Batista dos Reis | Técnico de Tecnologia da Informação | 1793438          | <i>Campus Governador Mangabeira</i> | <i>Campus Governador Mangabeira</i> | Titular       |
| Vinicius Gomes de Araújo Lima    | Técnico de Tecnologia da Informação | 1983085          | <i>Campus Governador Mangabeira</i> | <i>Campus Governador Mangabeira</i> | Suplente      |

Art. 2º - Revogar a portaria nº 1.239, de 02 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Retifica Portaria Interna que constitui Comissão para apreciar a Minuta da Regulamentação da Política de Assistência Estudantil, revisar a Política de Assistência Estudantil e seus anexos, bem como suas alterações.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 1.786, de 23 de outubro de 2014, onde lê-se: “Elísio da Silva Filho”, leia-se: “Elísio José da Silva Filho”.

Art. 2º Retificar a Portaria Interna nº 630, de 27 de maio de 2015, onde lê-se: “Sinézio Cotrim Guimarães”, leia-se: “Sinézio Cotrim Guimarães Junior”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                  | MATRÍCULA | UNIDADE  | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-----------------------------|-----------|----------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                             |           |          | DE             | PARA  |                   |                      |
| Edilaine Cássia Rodrigues   | 1697819   | Guanambi | C-404          | C-405 | 23/04/2015        | 23330.000455/2015-83 |
| Anderson Santana de Souza   | 1825390   | Reitoria | E-303          | E-304 | 10/05/2015        | 23327.000996/2015-61 |
| Miliane Barreto de Oliveira | 2076582   | Uruçuca  | D-101          | D-102 | 29/05/2015        | 23335.000109/2015-55 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                      | MATRÍCULA | CAMPUS                | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                 |           |                       | DE             | PARA  |                   |                      |
| Fábio Sá Barreto Nogueira       | 1800154   | Valença               | D-304          | D-404 | 25/05/2015        | 23336.000404/2015-00 |
| Danilo Silveira Santos da Silva | 2034943   | Catu                  | D-102          | D-202 | 28/05/2015        | 23329.000411/2015-92 |
| Cristiane Oliveira Costa        | 1824520   | Governador Mangabeira | E-204          | E-304 | 28/05/2015        | 23337.000216/2015-63 |
| Adilson Silva de Sousa          | 2679510   | Reitoria              | E-203          | E-303 | 01/06/2015        | 23327.000994/2015-71 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 670, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES              | MATRÍCULA | UNIDADE  | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-------------------------|-----------|----------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                         |           |          | DE             | PARA  |                   |                      |
| Viviane Santana Menezes | 1592062   | Reitoria | E-101          | E-102 | 06/08/2014        | 23327.000737/2015-30 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000089/2015-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/07/2015 até 31/05/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

| <b>Servidora</b>          | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------|
| TIAGO DE CARVALHO QUEIROS | Assistente em Administração | 1753672                | PROEN       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Dispensa, a partir de, 01/06/2015 servidora da substituição do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus Uruçuca*..

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2015 a servidora ELANE SANTOS DAS NEVES, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1827962, da substituição do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23333.000119/2015-19, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus* Senhor do Bonfim.

| <b>Nome do servidor(a)</b>     | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|--------------------------------|------------------------|
| Geraldo Soares da Silva Junior | 1745454                |
| Kamila Goncalves Rios          | 2379830                |
| Wagner Rosa dos Santos         | 1558392                |

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão com o objetivo de concluir documento que regulamentará a contratação de projetos de obras de engenharia no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores abaixo discriminados com o objetivo de concluir documento que regulamentará a contratação de projetos de obras de engenharia no âmbito do IF Baiano, de forma a atender recomendação da CGU.

| SERVIDOR(A)                  | CARGO            | MATRÍCULA SIAPE |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Leonardo Carneiro Lapa       | Contador         | 1887988         |
| Leandro dos Santos Damasceno | Contador         | 1792811         |
| Diego Aquino Nogueira        | Engenheiro Civil | 1977680         |

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23333.000121/2015-80, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;



2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NGTI, *Campus* Senhor do Bonfim.

| <b>Nome do servidor(a)</b>        | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-----------------------------------|------------------------|
| Josenildo da Silva Lima           | 1983434                |
| Paula Viviane Dias de Sena        | 1853967                |
| Raimundo Junior Ribeiro de Amorim | 1798774                |
| Waldisio Almeida de Araujo        | 1625651                |

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NGTI, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NGTI com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890147, lotada na Reitoria deste Instituto, para conclusão de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23327.000479/2015-91).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/07/2015 até 01/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 06 JUNHO DE 2015

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor HENRIQUE REIS SERENO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1623338, lotado no Campus Senhor do Bonfim, para conclusão de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23333.000148/2015-72).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/06/2015 até 11/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto, com os(as) seguintes servidores(as):

| SERVIDOR(A)                          | CARGO                       | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO     |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| Leandro dos Santos Damasceno         | Contador                    | 1792811         | Presidente |
| Alda Resende Pereira Borges de Jesus | Contador                    | 1219351         | Membro     |
| Arlete da Silva Santos               | Assistente em Administração | 1793631         | Membro     |

Parágrafo Único. Compete a Comissão supramencionada verificar a real situação dos Bens Patrimoniais, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A referida Comissão terá vigência até 31/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis impropriedades referente ao contrato de locação 13/2011, conforme Memorando nº 004/2014-DORC/PROPLAN/IFBAIANO/REITORIA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar possíveis impropriedades referente ao contrato de locação 13/2011, conforme Memorando nº 004/2014-DORC/PROPLAN/IFBAIANO/REITORIA, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

| SERVIDOR(A)                 | CARGO                              | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO     |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|
| ANDERSON CORREIA DOS SANTOS | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais | 2459699            | Presidente |
| DIEGO SENA BARBOSA          | Assistente em<br>Administração     | 1744257            | Membro     |
| WILLIAM ALVES DOS SANTOS    | Assistente em<br>Administração     | 1674641            | Membro     |

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 496, de 24 abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Serviço e Logística - CSL, *Campus Catu*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2227016, para substituir o titular da função de Coordenador de Serviço e Logística - CSL, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor **LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2690602, lotado no campus Guanambi, para conclusão de Doutorado em Ciências Agrônômicas, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23330.000444/2015-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/03/2016 a contar de 11/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidor lotado no *Campus* Catu.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação ao servidor estudante, Emerson Zambrano Lara, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, Matrícula SIAPE nº 1753936, com exercício no Campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000375/2015-67, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/07/2015 até 03/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 694, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotado no *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793344, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000420/2015-44, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/07/2015 até 10/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotado no *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **SEVERINA SOARES POZZI**, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula SIAPE nº 1203804, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000424/2015-22, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/08/2015 até 30/08/2015 e 01/12/2015 a 29/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada no *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante **ILZA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1107027, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000421/2015-99, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 01/06/2015 a 10/07/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Torna sem efeito a Portaria nº 961, de 05 de julho de 2013.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 961, de 05 de julho de 2013, publicada no BSI de 31 de julho de 2013, que autoriza, a partir de 22/04/2013, o afastamento do servidor LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, para participação em programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Agronomia na modalidade Doutorado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Processo 23330.000103/2013-66).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.00012812015-21, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NAPEAPEE, *Campus* Guanambi.

| <b>Nome do servidor(a)</b>         | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|------------------------------------|------------------------|
| ANA MARTA PRADO BARRETO            | 1205659                |
| ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS    | 1797966                |
| DALCY ALVES DE SOUZA               | 1888279                |
| ELOIDI SANTANA ROCHA               | 1890642                |
| JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO | 1792237                |
| LEILA MIRANDA PEREIRA ROCHA        | 1883429                |
| LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA    | 1888366                |

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NAPEAPEE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NAPEAPEE com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORA                     | MATRÍCULA | UNIDADE  | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-------------------------------|-----------|----------|--------------|-------------------|----------------------|
| Rosangela Maria de Sales Mota | 0051763   | Reitoria | III          | 01/03/2013        | 23327.001052/2015-19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORA                       | MATRÍCULA | UNIDADE        | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|----------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Anapaula de Paula Cidade Coelho | 1796548   | Campus Uruçuca | III          | 01/03/2013        | 23335.000478/2015-48 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 701, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORA               | MATRÍCULA | UNIDADE  | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-------------------------|-----------|----------|--------------|-------------------|----------------------|
| Janaina dos Reis Rosado | 1108409   | Reitoria | III          | 01/03/2013        | 23327.000845/2015-11 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA | UNIDADE        | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------|-----------|----------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Jose Ricardo Rosa dos Santos | 1999615   | Campus Uruçuca | III          | 01/03/2013        | 23335.000885/2014-68 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                             | MATRÍCULA | UNIDADE  | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------------|-----------|----------|--------------|-------------------|----------------------|
| Romero Mendes Freire de Moura Junior | 1742518   | Reitoria | III          | 01/03/2013        | 23327.000810/2015-73 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1586958, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, até 13/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Retifica Portaria Interna que Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, onde lê-se: “1800294”, leia-se: “1794187”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Altera o Art. 1º da Portaria Interna nº 461, de 17 de abril de 2015.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Interna nº 461 de 17 de abril de 2015, ONDE SE LÊ: “para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Código FG-01, Reitoria” LEIA-SE: “para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

Retifica a Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.” LEIA-SE: “Prorroga Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.”

Art. 2º Retificar o art 1º da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “Autorizar o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000089/2015-01).” LEIA-SE: “Prorrogar o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000089/2015-01)”.

Art. 3º Retificar o art 2º da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará de 07/07/2015 até 31/05/2017” LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará de 01/07/2015 até 31/05/2017”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 711, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                  | MATRÍCULA | UNIDADE                        | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------|-----------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Marcos Jose Custodio Dias | 2567110   | <i>Campus</i> Senhor do Bonfim | III          | 01/03/2013        | 23333.000690/2014-44 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 712, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                  | MATRÍCULA | UNIDADE               | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------|-----------|-----------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Luciano de Araujo Pereira | 2006158   | <i>Campus</i> Valença | III          | 01/03/2013        | 23336.000694/2014-01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                   | MATRÍCULA | UNIDADE        | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------|-----------|----------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Anderson Gomes da Epifania | 1616352   | Campus Valença | III          | 02/03/2013        | 23336.000697/2014-36 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORA                          | MATRÍCULA | UNIDADE        | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|----------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Edla Maria Barreto Santos Oliveira | 1748560   | Campus Valença | III          | 01/03/2013        | 23336.000703/2014-55 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                 | MATRÍCULA | CAMPUS           | POSICIONAMENTO |      | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------|-----------|------------------|----------------|------|-------------------|----------------------|
|                            |           |                  | DE             | PARA |                   |                      |
| Allane Brito Campos        | 2061278   | Itapetinga       | C102           | C202 | 01/06/2015        | 23331.000267/2015-45 |
| Alyne da Silva Muller Lima | 1891752   | Reitoria         | E103           | E203 | 09/06/2015        | 23327.001033/2015-84 |
| Adriano dos Santos Moraes  | 1759724   | Senhor do Bonfim | C304           | C404 | 12/06/2015        | 23333.000235/2015-20 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)                        | CARGO                               | MATRÍCULA | CAMPUS           | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Eduardo Santos de Morais            | Técnico de Tecnologia da Informação | 2905004   | Guanambi         | 25%        | 25/05/2015        | 23330.000450/2015-51 |
| Marcos Brito Silva                  | Assistente em Administração         | 1875141   | Senhor do Bonfim | 30%        | 20/05/2015        | 23333.000288/2015-41 |
| Diego Aquino Nogueira               | Engenheiro                          | 1977680   | Reitoria         | 30%        | 20/05/2015        | 23327.000934/2015-59 |
| Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior | Engenheiro                          | 1977647   | Reitoria         | 30%        | 20/05/2015        | 23327.000934/2015-59 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578300, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000227/2015-83).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/06/2015 até 12/06/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Designar Comissão Especial objetivando apresentar propostas de ações, inclusive minutas de editais, que possibilite em curto, médio e longo prazos, estimular, apoiar e consolidar a cultura do empreendedorismo e da inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

- Considerando a necessidade de estimular e apoiar a cultura do empreendedorismo, cooperativismo, associativismo, e inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano;
- Considerando a importância da cultura empreendedora e da inovação tecnológica para formação profissional dos estudantes;
- Considerando a importância do cooperativismo e associativismo para formação profissional e cidadã dos estudantes, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial composta pelos servidores abaixo para, no prazo de 90 dias, apresentar propostas de ações, inclusive minutas de editais, que possibilite em curto, médio e longo prazos, estimular, apoiar e consolidar a cultura do empreendedorismo e da inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano, a exemplo das Empresas Juniores, Hotel de Projetos Inovadores, Incubadoras (de base tecnológica; tradicionais; mistas e sociais ( que têm publico - alvo cooperativas e associações populares)) *Start-ups e Spin-offs*.

(Continuação da Portaria nº 719, de 16 de junho de 2015)

| <b>Servidor(a)</b>                   | <b>Lotação</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| Agnaldo Freire                       | Uruçuca        | Presidente    |
| Igor José Chaves de Oliveira         | Valença        | Membro        |
| Joana Fidelis da Paixão              | Reitoria       | Membro        |
| Themistocles Martins Alves Rodrigues | Reitoria       | Membro        |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 722, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura de Química, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LINCON ALMEIDA VILAS BOAS, Professor do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020377, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura de Química, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAN, conforme abaixo relacionados:

| <b>Servidor</b>         | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b>      |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|
| Joseval Ribeiro Barreto | Assistente em Administração | 1673682                | PROPLAN/DADM/CGS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAN.

| <b>Servidor</b>                | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b>       |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|
| Adilton Rubem santos Gonçalves | Assistente em Administração | 1697460                | PROPLAN/DORC/CEOF |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

| Servidora                    | Cargo                       | Matrícula SIAPE | UORG            |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Roseli Sales Moutinho Soares | Assistente em Administração | 1890147         | DEG/CODPE/NUING |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

| <b>Servidora</b>             | <b>Cargo</b>                                  | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|------------------------------|---|------------------------|-------------|
| Denise Maria de Jesus Santos | Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1744163                | PRODIN      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

| <b>Servidora</b>           | <b>Cargo</b>                     | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|----------------------------|----------------------------------|------------------------|-------------|
| Jordânia Medeiros Coutinho | Técnica em Assuntos Educacionais | 1824999                | PROEN/DAE   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

| <b>Servidor</b>           | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------|
| Penterson Torres de Souza | Assistente em Administração | 1888385                | DGP         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1743022, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.000544/2015-89).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/06/2015 até 06/03/2017.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 01/06/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 733, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)           | CARGO                            | MATRÍCULA | CAMPUS     | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------|----------------------------------|-----------|------------|------------|-------------------|----------------------|
| Janeisa Botelho Barros | Técnico em Assuntos Educacionais | 1888346   | Itapetinga | 30%        | 31/03/2015        | 23327.001078/2015-59 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 736, 17 DE JUNHO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano:

| SIAPE   | Nome do Servidor               | Campus     | Cargo   | Período do Estágio |                         |
|---------|--------------------------------|------------|---------|--------------------|-------------------------|
|         |                                |            |         | Avaliação          | Homologação             |
| 2616361 | Silvana da Silva Cardoso       | Teixeira   | Docente | Avaliação          | 27/01/2011 a 27/07/2013 |
|         |                                |            |         | Homologação        | 10/01/2012              |
| 1885206 | Ricardo Moreira Santos         | Itapetinga | Docente | Avaliação          | 11/08/2011 a 11/02/2014 |
|         |                                |            |         | Homologação        | 22/09/2014              |
| 3338932 | Elizete Leal Candeias Freitas  | Catu       | Docente | Avaliação          | 15/08/2011 a 15/02/2014 |
|         |                                |            |         | Homologação        | 10/02/2014              |
| 1871524 | Wanessa Queiroz Camboim Barros | Uruçuca    | Docente | Avaliação          | 15/06/2011 a 15/12/2013 |
|         |                                |            |         | Homologação        | 12/03/2014              |
| 1871654 | Marcelo Mendonça Ribeiro       | Uruçuca    | Docente | Avaliação          | 16/06/2011 a 16/12/2013 |
|         |                                |            |         | Homologação        | 11/03/2014              |
| 1846248 | José Carlos Dias Ferreira      | Itapetinga | Docente | Avaliação          | 08/02/2011 a 08/08/2013 |
|         |                                |            |         | Homologação        | 29/11/2013              |

(Continuação da Portaria nº 736, de 17 de junho de 2015)

| SIAPE   | Nome do Servidor                   | Campus     | Cargo         | Período do Estágio |                            |
|---------|------------------------------------|------------|---------------|--------------------|----------------------------|
|         |                                    |            |               | Avaliação          | Homologação                |
| 1839857 | Jadson de Oliveira Lima            | Bonfim     | Docente       | Avaliação          | 31/01/2011 a<br>31/07/2013 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 31/07/2013                 |
| 1829921 | Ivanilton Neves de Lima            | Itapetinga | Docente       | Avaliação          | 25/11/2010 a<br>25/05/2013 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 27/11/2013                 |
| 1745858 | Silvia Camilla de Oliveira Pereira | Valença    | Nutricionista | Avaliação          | 23/12/2009 a<br>23/06/2012 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 31/03/2014                 |
| 1583895 | Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde | Teixeira   | Docente       | Avaliação          | 19/08/2011 a<br>19/02/2014 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 10/02/2014                 |
| 1799733 | Priscila Silva da Fonseca          | Reitoria   | Pedagogo      | Avaliação          | 01/07/2010 a<br>01/01/2013 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 31/03/2014                 |
| 1785990 | Gleice Valério Pacheco Gomes       | Bonfim     | Docente       | Avaliação          | 11/05/2010 a<br>11/11/2012 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 11/11/2012                 |
| 1870629 | Cinira de Araújo Farias Fernandes  | Uruçuca    | Docente       | Avaliação          | 07/06/2011 a<br>07/12/2013 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 11/03/2014                 |
| 1796377 | Davi Silva da Costa                | Lapa       | Docente       | Avaliação          | 29/06/2010 a<br>29/12/2012 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 04/01/2013                 |
| 1871546 | Cristiane Pereira de Lima          | Uruçuca    | Docente       | Avaliação          | 14/06/2011 a<br>14/12/2013 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 11/03/2014                 |
| 1509673 | Fábio Carvalho Nunes               | Santa Inês | Docente       | Avaliação          | 09/09/2011 a<br>09/03/2014 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 15/04/2014                 |
| 1878216 | Alaécio Santos Ribeiro             | Bonfim     | Docente       | Avaliação          | 06/07/2011 a<br>06/01/2014 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 03/04/2014                 |
| 1582861 | Daniela de Souza Hansen            | Bonfim     | Docente       | Avaliação          | 16/05/2011 a<br>16/11/2013 |
|         |                                    |            |               | Homologação        | 16/11/2013                 |

(Continuação da Portaria nº 736, de 17 de junho de 2015)

| SIAPE   | Nome do Servidor                      | Campus     | Cargo                       | Período do Estágio |                         |
|---------|---------------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
|         |                                       |            |                             | Avaliação          | Homologação             |
| 2710095 | Fúlvio Viegas Santos Teixeira de Melo | Bonfim     | Docente                     | Avaliação          | 01/02/2011 a 01/08/2013 |
|         |                                       |            |                             | Homologação        | 01/08/2013              |
| 1858113 | Patricia Natália Ribeiro Soares       | Bonfim     | Docente                     | Avaliação          | 04/04/2011 a 04/10/2013 |
|         |                                       |            |                             | Homologação        | 03/04/2014              |
| 1891484 | Sandra Santos Souza                   | Reitoria   | Assistente em Administração | Avaliação          | 19/09/2011 a 19/03/2014 |
|         |                                       |            |                             | Homologação        | 27/03/2014              |
| 1890541 | Higor Danilo Vieira Maia              | Santa Inês | Contador                    | Avaliação          | 14/08/2011 a 14/02/2014 |
|         |                                       |            |                             | Homologação        | 14/02/2014              |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                     | MATRÍCULA | CAMPUS     | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                |           |            | DE             | PARA  |                   |                      |
| Ana Paula Marques de Figueredo | 1669288   | Reitoria   | D-305          | D-405 | 03/06/2015        | 23327.000874/2015-74 |
| Anderson Silva da Rocha        | 1760489   | Santa Inês | E-304          | E-404 | 11/06/2015        | 23332.000002/2015-37 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL SENA ALMEIDA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1983068, da substituição eventual da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA MENDES OLIVEIRA LIMA, Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2186385, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando Memorando nº 10/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014 para apurar REPRESENTAÇÃO contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara, publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 1, página 163, e no DOU de 11/12/2014, Seção 1, página 170, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 748, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 495, de 30 de abril de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando Memorando nº 09/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 495, de 30 de abril de 2015 para apurar responsabilidades decorrentes de supostas irregularidades identificadas no despacho 01/2015-COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS, de 21/01/2015, e de recomendação da NOTA nº 10/2015/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 30/01/2015, partes do Processo nº 23327.002804/2013-99, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 749, DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidor lotado na Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Conceder Licença a Capacitação ao servidor estudante, Luiz Fernando de Andrade Júnior, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1783630, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001076/2015-60, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do curso de Superior de Tecnologia em Agroindústria, Campus Guanambi

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLINNE GUIMARAES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2420335, para substituir o titular da função de Coordenador do curso de Superior de Tecnologia em Agroindústria, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor FERNANDO FORTUNATO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3206185, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Mestrado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000295/2015-42).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/06/2015 até 09/08/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão *ad hoc* para avaliar a validade de certificado estrangeiro e pertinência desse título para a concessão de Incentivo à Qualificação referente ao Processo nº 23327.000904/2014-61

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão *ad hoc* com os servidores abaixo discriminados para avaliar a validade de certificado estrangeiro e pertinência desse título para a concessão de Incentivo à Qualificação referente ao Processo nº 23327.000904/2014-61.

| SERVIDOR(A)                             | CARGO                            | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO     |
|---|----------------------------------|--------------------|------------|
| JAQUELINE SANTOS VIEIRA                 | Assistente em Administração      | 1890628            | Presidente |
| ADILSON SILVA DE SOUSA                  | Técnico em Assuntos Educacionais | 2679510            | Membro     |
| MARCELA SACRAMENTO DO<br>ESPIRITO SANTO | Assistente em Administração      | 2017441            | Membro     |

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978892, para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, no período de 22/06 a 03/07/2015, *Campus* Governador Mangabeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

| <b>Servidora</b>                 | <b>Cargo</b>                     | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|-------------|
| Antônio de Oliveira Souza Júnior | Técnico em Assuntos Educacionais | 2825599                | PRODIN      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Localiza exercício de servidor

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

| <b>Servidora</b>         | <b>Cargo</b>                 | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|--------------------------|------------------------------|------------------------|-------------|
| Joélita Pereira Oliveira | Bibliotecario-Documentalista | 2797022                | DGP         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



Localiza exercício de servidor

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

| <b>Servidora</b>       | <b>Cargo</b>                 | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>UORG</b> |
|------------------------|------------------------------|------------------------|-------------|
| Daniel Cerqueira Silva | Bibliotecario-Documentalista | 1756528                | DGP         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILZA MARQUES DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1846596, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Revoga Portaria Interna que designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo do IF Baiano 2015.1, bem como suas alterações.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.191, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno de 31 de maio de 2014 que designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo do IF Baiano 2015.1 e a Portaria nº 1.803, de 28 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão Central de Processo Seletivo no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central de Processo Seletivo no âmbito do IF Baiano, com os servidores abaixo discriminados;

| SERVIDOR(A)                      | CARGO                            | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------|
| IGOR CORREIA PENELUC             | Assistente em Administração      | 2782893         | Presidente |
| MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS   | Técnico em Assuntos Educacionais | 1982995         | Membro     |
| MICHELE SENA DA SILVA            | Técnico em Assuntos Educacionais | 1879922         | Membro     |
| ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR | Técnico em Assuntos Educacionais | 2825599         | Membro     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 774, 26 DE JUNHO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho para Construção do Projeto Pedagógico do Curso ( PPC) do Mestrado Profissional em Educação Científica e Formação de Professores, conforme OF/DIR/IF BAIANO CAMPUS/CATU/Nº 282/2015, bem como seu anexo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Construção do PPC do Mestrado Profissional em Educação Científica e Formação de Professores, conforme OF/DIR/IF BAIANO CAMPUS/CATU/Nº 282/2015, bem como seu anexo, com os servidores discriminados abaixo:

| SERVIDOR (A)                   | Matrícula<br>SIAPE | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|--------------------|------------|
| SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA    | 0051759            | Presidente |
| ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO    | 1465473            | Membro     |
| CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA  | 1779343            | Membro     |
| JOANA FIDELIS DA PAIXAO        | 1794706            | Membro     |
| MARCELO SOUZA OLIVEIRA         | 2612952            | Membro     |
| MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES | 1626812            | Membro     |
| GESSIONEI DA SILVA SANTANA     | 1503012            | Membro     |

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará até 07.07.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão para elaboração e execução do processo de pagamento dos retroativos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Docentes do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração e execução do processo de pagamento dos retroativos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Docentes do IF Baiano, com os servidores abaixo listados.

| <b>Servidor(a)</b>                   | <b>Cargo</b>                               | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------------------|--|------------------------|---------------|
| ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS | Contador                                   | 1219351                | Presidente    |
| ERON PAZ ROSADO                      | Técnico em Contabilidade                   | 1983224                | Membro        |
| JULIANA DA SILVA ALVES               | Prof. do Ensino Básico<br>Téc. Tecnológico | 1785521                | Membro        |
| JAQUELINE SANTOS VIEIRA              | Assistente em Administração                | 1890628                | Membro        |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978892, para substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, no período de 06/07 a 17/07/2015, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                           | MATRÍCULA | UNIDADE  | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|----------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                                    |           |          | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Ariadene Ferreira Jambeiro         | 1904531   | Catu     | D-302          | D-303 | 09/06/2013 a 09/06/2015 | 09/06/2015        | 23329.000228/2015-97 |
| Adriana Andrade Arnaut             | 1692774   | Catu     | D-303          | D-304 | 21/06/2013 a 21/06/2015 | 21/06/2015        | 23329.000187/2015-39 |
| Joana Fidelis da Paixão            | 1794706   | Catu     | D-303          | D-304 | 29/06/2013 a 29/06/2015 | 29/06/2015        | 23329.000608/2014-41 |
| Pedro Ricardo Rocha Marques        | 4420455   | Guanambi | D-101          | D-102 | 27/06/2013 a 27/06/2015 | 27/06/2015        | 23330.000008/2015-24 |
| Cristiane Silveira Mendes Nogueira | 2486503   | Guanambi | D-202          | D-301 | 22/06/2013 a 22/06/2015 | 22/06/2015        | 23330.000207/2015-32 |
| Antônio Cesar Souza dos Santos     | 1553063   | Guanambi | D-101          | D-102 | 18/06/2013 a 18/06/2015 | 18/06/2015        | 23330.000202/2015-18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 781, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                  | MATRÍCULA | UNIDADE    | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                           |           |            | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Cátia Cilene Farago       | 1581246   | Santa Inês | D-302          | D-303 | 19/04/2012 a 19/10/2013 | 19/10/2013        | 23332.000351/2014-78 |
| Marcos Pereira dos Santos | 1866243   | Santa Inês | D-101          | D-102 | 17/01/2013 a 17/07/2014 | 17/07/2014        | 23332.000184/2015-46 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | UNIDADE    | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                                 |           |            | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Flávia Silva de Souza           | 2023583   | Santa Inês | D-101          | D-102 | 25/04/2013 a 25/04/2015 | 25/04/2015        | 23332.000338/2015-08 |
| Rafaella Elisa da Silva Santos  | 1777218   | Santa Inês | D-303          | D-304 | 28/04/2013 a 28/04/2015 | 28/04/2015        | 23332.000364/2015-28 |
| Geovanio Silva do Nascimento    | 1756003   | Santa Inês | D-102          | D-103 | 07/05/2013 a 07/05/2015 | 07/05/2015        | 23332.000365/2015-72 |
| Fernando Kiffer de Souza Toledo | 1553995   | Santa Inês | D-201          | D-202 | 30/06/2013 a 30/06/2015 | 30/06/2015        | 23332.000183/2015-00 |
| Arlene Andrade Malta            | 1795746   | Santa Inês | D-303          | D-304 | 30/06/2013 a 30/06/2015 | 30/06/2015        | 23332.000366/2015-17 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA | UNIDADE               | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                              |           |                       | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Wagner Porto Rego Júnior     | 1325845   | Itapetinga            | D-301          | D-302 | 28/04/2013 a 28/04/2015 | 28/04/2015        | 23331.000275/2015-91 |
| Izanete Marques Souza        | 1789161   | Itapetinga            | D-202          | D-301 | 07/06/2013 a 07/06/2015 | 07/06/2015        | 23331.000121/2015-08 |
| Francisco Hélio de Oliveira  | 1798446   | Itapetinga            | D-202          | D-301 | 30/06/2013 a 30/06/2015 | 30/06/2015        | 23331.000197/2015-25 |
| Eliane Santos Leite da Silva | 1794187   | Governador Mangabeira | D-303          | D-304 | 22/06/2013 a 22/06/2015 | 22/06/2015        | 23337.000030/2015-12 |
| Carlos Alan Couto dos Santos | 1794365   | Governador Mangabeira | D-303          | D-304 | 30/06/2013 a 30/06/2015 | 30/06/2015        | 23337.000036/2015-81 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                       | MATRÍCULA | UNIDADE           | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------------|-----------|-------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                  |           |                   | DE             | PARA  |                   |                      |
| Luis Augusto Teixeira Laranjeira | 1800819   | Guanambi          | E-103          | E-104 | 01/01/2015        | 23330.000151/2015-16 |
| Lerise Santos Zoffoli            | 1678984   | Catu              | D-304          | D-305 | 06/01/2015        | 23329.000277/2015-20 |
| Ricardo Santos do Carmo Reis     | 1002843   | Uruçuca           | E-101          | E-102 | 03/06/2015        | 23335.000340/2015-49 |
| Judson de Freitas Rocha Junior   | 1950598   | Uruçuca           | E-102          | E-103 | 04/06/2015        | 23335.000141/2015-31 |
| Thaline Teixeira Novaes Carneiro | 1830889   | Reitoria          | E-303          | E-304 | 06/06/2015        | 23327.000262/2015-81 |
| Nelian Costa Nascimento          | 1535718   | Santa Inês        | E-406          | E-407 | 12/06/2015        | 23332.000279/2015-60 |
| José Maria Nascimento Pereira    | 1537002   | Bom Jesus da Lapa | C-406          | C-407 | 16/06/2015        | 23328.000105/2015-66 |
| Samuel Dias Dutra                | 1832203   | Bom Jesus da Lapa | D-203          | D-204 | 20/06/2015        | 23328.000090/2015-36 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)                 | CARGO                           | MATRÍCULA | CAMPUS   | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------|---------------------------------|-----------|----------|------------|-------------------|----------------------|
| Patricia Pereira de Oliveira | Assistente em Administração     | 1795795   | Guanambi | 30%        | 06/05/2015        | 23330.000489/2015-78 |
| Johnathan da Silva Bonfim    | Tec de Tecnologia da Informação | 1792757   | Valença  | 25%        | 15/06/2015        | 23336.000441/2015-18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | UNIDADE | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|---------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                                 |           |         | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Ionã Carqueijo Scarante         | 1888247   | Valença | D-302          | D-303 | 05/03/2013 a 05/03/2015 | 05/03/2015        | 23336.000361/2015-54 |
| Rogério da Silva Matos          | 1783367   | Valença | D-303          | D-304 | 29/04/2013 a 29/04/2015 | 29/04/2015        | 23336.000363/2015-43 |
| Fabiane da Silva Andrade        | 1530200   | Valença | D-303          | D-304 | 30/04/2013 a 30/04/2015 | 30/04/2015        | 23336.000354/2015-52 |
| Anderson Gomes da Epifania      | 1616352   | Valença | D-303          | D-304 | 04/05/2013 a 04/05/2015 | 04/05/2015        | 23336.000347/2015-51 |
| Cleber de Jesus Figueiredo      | 1703705   | Valença | D-202          | D-301 | 10/05/2013 a 10/05/2015 | 10/05/2015        | 23336.000377/2015-67 |
| Carla Moraes Pereira Nascimento | 1603582   | Valença | D-202          | D-301 | 18/05/2013 a 18/05/2015 | 18/05/2015        | 23336.000367/2015-21 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                           | MATRÍCULA | UNIDADE | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|---------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                                    |           |         | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Lorena Nascimento de Souza Ribeiro | 1786102   | Uruçuca | D-301          | D-302 | 03/05/2013 a 03/05/2015 | 03/05/2015        | 23335.000240/2015-12 |
| Daniel Carlos Pereira de Oliveira  | 1653190   | Uruçuca | D-202          | D-301 | 04/05/2013 a 04/05/2015 | 04/05/2015        | 23335.000347/2015-61 |
| Anapaula de Paula Cidade Coelho    | 1796548   | Uruçuca | D-303          | D-304 | 23/06/2013 a 23/06/2015 | 23/06/2015        | 23335.000325/2015-09 |
| Romeu Araújo Menezes               | 2982328   | Uruçuca | D-101          | D-102 | 27/06/2013 a 27/06/2015 | 27/06/2015        | 23335.000308/2015-63 |
| Durval Libanio Netto Mello         | 1796726   | Uruçuca | D-303          | D-304 | 28/06/2013 a 28/06/2015 | 28/06/2015        | 23335.000322/2015-67 |
| Diogo Antônio Queiroz Gomes        | 1628135   | Uruçuca | D-301          | D-302 | 29/06/2013 a 29/06/2015 | 29/06/2015        | 23335.000446/2015-42 |
| Rafael Ferreira Lopes              | 1798503   | Uruçuca | D-303          | D-304 | 30/06/2013 a 30/06/2015 | 30/06/2015        | 23335.000241/2015-67 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial, equivalente ao período de 01/04/15 a 17/07/2015, ao servidor estudante, ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2039647, com exercício no Campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000078/2015-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 806, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1725015, da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 807, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON SANTOS ALVES, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2122109, para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual da função de Chefe de Gabinete, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA RITA MOTAS ARAUJO, Telefonista, Matrícula SIAPE 1100502, da substituição eventual da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1880430, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG-01, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

## DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.